

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal

Instituto da Defesa Nacional

Louvor n.º 1431/2005. — Louvo o sargento-mor de administração militar NIM 14731879, Eleutério Moreira Lopes, pela forma leal, extraordinariamente dedicada, competente e honesta como desempenhou as suas funções de gestor da rede informática no Instituto da Defesa Nacional (IDN) ao longo de quase cinco anos.

Como responsável pela gestão das redes de dados (informática) e de voz (telefones) do IDN em Lisboa e da sua delegação no Porto, assegurou sempre em permanência a sua operacionalidade à custa da sua grande capacidade técnica, permanente disponibilidade e vontade de aprender. Nesta área é de salientar o seu importante contributo na coordenação e acompanhamento dos trabalhos de reestruturação das infra-estruturas de dados e telecomunicações do IDN.

Além do apoio informático aos utilizadores do IDN nas áreas do *software* aplicacional é de realçar a instalação e operação de pequenas redes de dados e voz no exterior do IDN para apoio de conferências, seminários e outros eventos nomeadamente para a realização dos trabalhos dos cursos de defesa nacional, de defesa para jovens e de segurança e defesa para jornalistas.

Estas suas características de elevada competência técnico-profissional, aliadas à sua excelente formação moral e cívica e a uma invulgar capacidade de trabalho e determinação, granjearam a estima e o respeito de todos aqueles que com o sargento-mor Lopes tiveram o privilégio de trabalhar.

Pelas elevadas qualidades técnico-profissionais e virtudes evidenciadas, bem como pela aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, tornou-se o sargento-mor Lopes credor de elevada consideração e do louvor que agora se torna público, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e meritosos, pois que a sua acção e conduta contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional através do Instituto da Defesa Nacional.

10 de Novembro de 2005. — O Director, *João Correia Marques de Almeida*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho (extracto) n.º 24 360/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do Ministro da Defesa Nacional, o 31000281, agente de 1.ª classe da Polícia Marítima Pedro Manuel Teixeira Pereira, na situação de pré-aposentação fora da efectividade de serviço desde 1 de Julho de 2003, foi punido com a pena de aposentação compulsiva, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, alínea g), 48.º, n.º 2, alínea g), e 49.º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/99, de 24 de Março.

7 de Novembro de 2005. — O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Centro de Finanças da Logística

Despacho n.º 24 361/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no subchefe do CFL.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo despacho n.º 20 567/2003 (2.ª série), de 7 de Outubro, do tenente-general quartel-mestre-general, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003, subdelego no subchefe do Centro de Finanças da Logística, tenente-coronel de Administração Militar José Alves de Sousa, a competência para autorizar, até € 4987,98, despesas com a locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2005.

25 de Setembro de 2005. — O Chefe, *Adelino Rosário Aleixo*, COR ADMIL.

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 1149/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (13777677) Vítor Manuel Gil Prata — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 4265,62. Conta 37 anos, 8 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1150/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MGEM (00158265) Carlos António Alves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3894,91. Conta 49 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1151/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (13383069) António Rodrigues das Neves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 45 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1152/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (70996269) José Guilherme da Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 46 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1153/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 41 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1154/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ART (08993767) João António Andrade da Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de

Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 47 anos, 5 meses e 0 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1155/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ENG MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3465,53. Conta 40 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1156/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (80147069) Fernando Jesus Fernandes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 44 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1157/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MAT (10633869) Leonardo Fernandes Antão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 45 anos, 8 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1158/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR QEO (09342369) Carlos Nuno Carronda Rodrigues — passa à situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 47 anos, 9 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1159/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 39 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1160/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do

n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 42 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1161/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR QTS (09942071) Armando Maurício Marques — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2670,61. Conta 44 anos, 0 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1162/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGPO (17469679) Reinaldo dos Santos Major — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2994,79. Conta 35 anos, 9 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1163/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2329,85. Conta 30 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1164/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ ENG (17075984) Júlio Norberto Martin Muñoz — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1852,24. Conta 26 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1165/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ TMANMAT (00788479) João de Sousa Martins — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2253,65. Conta 32 anos, 9 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Setembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.